

Portaria nº 009/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2022/2023 e 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	ANUAL NOTA
252014/001	Andreia Rodrigues De Campos	13/01/2023 a 12/01/2024	87,17
60002/002	Eliana Cristina Teixeira Da Silva	24/12/2022 a 23/12/2023	100,00
97135/001	Joelma Da Silva Teixeira Magalhaes	16/01/2023 a 15/01/2024	99,44
120616/001	Lea Goncalina Cardoso De Jesus	14/01/2023 a 13/01/2024	100,00
244137/001	Maysa Souza Persona	21/01/2023 a 20/01/2024	99,78
80657/001	Sizenando Cardoso Neves	03/01/2023 A 02/01/2024	89.00

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

252627/001 Josiane Benevides Amariz 31/01/2023 a 30/01/2024 Não Efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2024.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania